



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 380/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

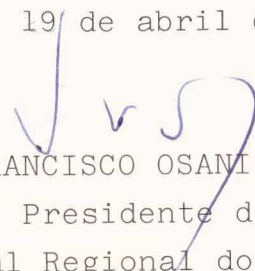
R E S O L V E

Colocar à disposição do Centro de Elaboração de Cálculos Trabalhistas o servidor RENÉE CLÁUDIO CORREIA, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, NI.C.V, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 19 de abril de 1993.

  
JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR  
Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 19ª Região